



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 019/2022

Processo SEI! nº 1190.01.003740/2022-22

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral a avaliação da gestão do Protocolo de Intenções nº 016/2018, abrangendo a conformidade da aplicação dos recursos financeiros destinados à modernização da administração fazendária do Estado, nos anos de 2019 a 2021, de modo a permitir à Gestão a adequação dos controles internos, aperfeiçoar o processo de tomada de decisão e melhorar o desempenho das atividades.

Situação encontrada
<p>Considerando o escopo do trabalho, destacam-se como os principais resultados e conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none">– Inexistência do fluxograma do processo “Protocolo de Intenções 016/2019, e/ou de documento que defina as responsabilidades das partes, descrição das atividades operacionais, dos controles internos, do monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos do SIAMIG na modernização da administração fazendária do Estado;– Falta de clareza dos gestores e servidores responsáveis quanto à correta interpretação do que seja despesa de “Investimentos na modernização da administração fazendária do Estado”, incorrendo em demanda por aquisição de serviço classificado como Despesa Corrente, Grupo 3 – Outras Despesas Correntes” - Processo SEI! 1190.01.0012498/2021-45;– Não consta do Protocolo de Intenções e de seus Termos Aditivos cláusula que estabeleça a condição para que a execução do recurso do SIAMIG ocorra de acordo com o “Classificador Econômico da Despesa”, gerido pela SEPLAG/MG, restrita aos elementos de despesas do Grupo 4 – Investimentos;– Todos os bens adquiridos com recursos do SIAMIG, nos exercícios de 2019 a 2021, foram devidamente destinados à modernização da administração fazendária e entregues às unidades.
Recomendação
<ul style="list-style-type: none">– Elaborar o fluxograma do processo do Protocolo de Intenções nº 16/2018, em todas as fases, com a definição das responsabilidades das partes, descrição das atividades operacionais, de controles internos, monitoramento e avaliação;– Manter os responsáveis pela execução do processo de compras e pela gestão orçamentária e financeira da U.O 1191 – SEF, informados, tempestivamente, do Protocolo e de termos aditivos que alterem as regras de procedimentos do Protocolo;– Realizar, previamente, a correta classificação dos bens a serem adquiridos, se previstos no Grupo 4 – Investimento do Classificador Econômico de Despesa, bem como da declaração de existência da dotação orçamentária compatível com o programa/projeto/atividade aprovado para esse fim;



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Controladoria Setorial

- Providenciar alteração na LOA, quando da revisão do PPAG, para corrigir a distorção hoje detectada de se adquirir, com a fonte 74.1, bens permanentes que não são de tecnologia, informática e comunicação, junto ao programa 126 - Tecnologia da Informação, projeto 115 - Gestão da Informação com Uso de Tecnologia e Comunicação, Ação 2 048 0001 - Transformação Digital;
- Adotar a gestão de riscos do processo de Protocolo de Intenções 016/2018, em todas as suas fases, conforme Política de Gestão de Riscos da Secretaria vigente;
- Constar de Termo Aditivo do Protocolo, cláusula que limite a aplicação dos recursos do SIAMIG, em aquisições de bens e serviços de natureza de despesa de capital, prevista no Grupo 4 – Investimentos, do Classificador Econômico da Despesa.

Controladoria Setorial, 16 de junho de 2022.